


Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000171/2017
MAIO / 2017

DECRETO Nº 0000171/2017, 02 de maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 983.473,41 (novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 00	80.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	280.000,00
Total do Projeto/Atividade		360.000,00
Total da Unidade		360.000,00
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.021 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 01	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
Total da Unidade		80.000,00
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.053 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	260.000,00
Total do Projeto/Atividade		260.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 24	154.145,41
Total do Projeto/Atividade		154.145,41
2.049 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		444.145,41
0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE		
2.067 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	9.328,00
Total do Projeto/Atividade		9.328,00
2.071 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		19.328,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.083 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
0409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		983.473,41

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.005 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	30.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	45.000,00
Total do Projeto/Atividade		75.000,00


Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000171/2017
MAIO / 2017

0201 - GABINETE DO PREFEITO			
Total da Unidade			75.000,00
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 00		70.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00		50.000,00
Total do Projeto/Atividade			120.000,00
Total da Unidade			120.000,00
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 01		80.000,00
Total do Projeto/Atividade			80.000,00
Total da Unidade			80.000,00
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.053 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00		200.000,00
Total do Projeto/Atividade			200.000,00
2.054 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 00		175.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 24		154.145,41
Total do Projeto/Atividade			329.145,41
Total da Unidade			529.145,41
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.055 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00		80.000,00
Total do Projeto/Atividade			80.000,00
2.056 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			90.000,00
0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
2.062 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00		9.328,00
Total do Projeto/Atividade			9.328,00
Total da Unidade			9.328,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.081 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 14		50.000,00
Total do Projeto/Atividade			50.000,00
Total da Unidade			50.000,00
0409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL			
2.027 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 00		20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
2.037 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA - PAIF			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			30.000,00
Total			983.473,41

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal